



3) Comprovante de tipagem sanguínea;

4) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;

5) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;

6) Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);

7) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;

8) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;

9) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;

10) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):

I - curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;

II - curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso;

III - ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;

11) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpre observar que, diante de previsão expressa no Edital nº 001/2020-XXIIIPSE-MPMS, no Capítulo “X – Da Convocação e Admissão”, item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção”.

O *e-mail* para o qual a manifestação deverá ser enviada é estagiariosadm@mpms.mp.br.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183 ou (67) 99983-4788 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

AVISO N° 039/2021-SGP

XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA** a candidata aprovada no XXIII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 002/2021-GED, de 27 de janeiro de 2021, publicado no DOMP nº 2367, de 28 de janeiro de 2021, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

A candidata convocada deverá enviar *e-mail*, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para estagiariosadm@mpms.mp.br a fim de manifestar interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final da lista de aprovados.

Formalizada a manifestação de interesse, a candidata deverá **enviar os documentos para o credenciamento para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br até o dia 08 de novembro de 2021**.

Os documentos a serem encaminhados para o **e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br** estão relacionados no Capítulo X do Edital nº 001/2020-XXIIIPSE-MPMS, de 15 de outubro de 2020, publicado no DOMP nº 2309, de 19 de outubro de 2020, e especificados ao final deste Aviso (Relação de documentos para credenciamento).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda da candidata para eventuais conferências que se fizerem necessárias.



I - CONVOCAÇÃO

1. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

ENGENHARIA ELÉTRICA - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	MAYARA DOS SANTOS XAVIER

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- 1) Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 2 (duas) fotografias, 3x4 recentes e coloridas;
- 3) Comprovante de tipagem sanguínea;
- 4) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- 5) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 6) Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);
- 7) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 8) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;
- 9) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;
- 10) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):
 - I - curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;
 - II - curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso;
 - III - ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;
- 11) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpre observar que, diante de previsão expressa no Edital nº 001/2020-XXIIIPSE-MPMS, no Capítulo “X – Da Convocação e Admissão”, item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção”.

O *e-mail* para o qual a manifestação deverá ser enviada é estagiariosadm@mpms.mp.br.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183 ou (67) 99983-4788 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa